

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2490

Requer informação ao Poder Executivo da possibilidade de contratação de médico Pediatra Endocrinologista no município.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Há possibilidade da contratação por concurso ou seleção pública, ou qualquer outro meio de um médico **Pediatra Endocrinologilsta** na rede pública municipal, uma vez que nos últimos anos aumento a demanda de crianças e adolescentes que necessitam ser atendidos por esses profissonais, e em razão da falta deste profissional na rede municipal muitos são encaminhadas para Marília e outros centros, ou são atendidos por profissionais que não são dessa área, não se realizando assim um atendimento com qualidade.
- b) Se possível, qual o prazo e se negativo, por quais razões?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de abril de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 2490.



Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2